



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250096077-1

Trata-se de processo de contratação direta para fornecimento de lixeiras para coleta seletiva, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
01	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto com 4 (quatro) lixeiras, nas cores: azul, preta, marrom e verde;• Capacidade: 60 litros cada lixeira;• Tampas: sistema basculante, nas mesmas cores das respectivas lixeiras;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Estrutura metálica para fixação dos cestos: aço galvanizado pintado na cor preta;• Medidas máxima do conjunto completo: 1150mm de altura X 2100mm de largura X 500mm de comprimento;• Medias mínimas do conjunto completo: 850mm	01

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
06/08/2025 as 16:43:34 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
	de altura X 1600mm de largura X 300mm de comprimento;	
02	<ul style="list-style-type: none">• Conjunto com 3 (três) lixeiras, nas cores: azul, preta e marrom;• Capacidade: 60 litros cada lixeira;• Tampas: sistema basculante, nas mesmas cores das respectivas lixeiras;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Estrutura metálica para fixação dos cestos: aço galvanizado pintado na cor preta;• Medidas máxima do conjunto completo: 1150mm de altura X 1500mm de largura X 500mm de comprimento;• Medias mínimas do conjunto completo: 850mm de altura X 900mm de largura X 300mm de comprimento;	04
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
03	<ul style="list-style-type: none">• Contentor tipo carro coletor, sem pedal e com alças (puxadores);• Capacidade: 240 Litros / 50Kg, no mínimo;• Cor: Marrom;• Rodas de borracha, com 180mm de diâmetro, ou mais;• Eixos maciços;• Tampa integrada;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Medidas máximas: 1040mm de altura X 550mm de largura X 650mm de profundidade;• Medidas mínimas: 700mm de altura X 300mm de largura X 450mm de profundidade;	01
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
04	<ul style="list-style-type: none">• Contentor tipo carro coletor, sem pedal;• Capacidade: 240 Litros / 90Kg, no mínimo;• Cor: Azul;• Rodas de borracha, com 200mm de diâmetro, no mínimo;	01

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
06/08/2025 as 16:43:34 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

	<ul style="list-style-type: none">• Eixos maciços;• Tampa integrada;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Medidas máximas: 1100mm de altura X 650mm de largura X 850mm de comprimento;• Medidas mínimas: 800mm de altura X 450mm de largura X 600mm de comprimento;	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
05	<ul style="list-style-type: none">• Contentor tipo carro coletor, sem pedal;• Capacidade: 240 Litros / 90Kg, no mínimo;• Cor: Verde;• Rodas de borracha, com 200mm de diâmetro, no mínimo;• Eixos maciços;• Tampa integrada;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Medidas máximas: 1100mm de altura X 650mm de largura X 850mm de comprimento;• Medidas mínimas: 800mm de altura X 450mm de largura X 600mm de comprimento;	01
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
06	<ul style="list-style-type: none">• Contentor tipo carro coletor, sem pedal;• Capacidade: 240 Litros / 90Kg, no mínimo;• Cor: Cinza escuro ou preta;• Rodas de borracha, com 200mm de diâmetro, no mínimo;• Eixos maciços;• Tampa integrada;• Fabricada em PEAD – Polietileno de Alta Densidade ou PP – Polipropileno;• Simbologia da reciclagem (Anexo 1), adesivada na cor preta, em todas as lixeiras;• Medidas máximas: 1100mm de altura X 650mm de largura X 850mm de comprimento;• Medidas mínimas: 800mm de altura X 450mm de largura X 600mm de comprimento;	01

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
06/08/2025 as 16:43:34 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n. 4545672), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB n. 4545697).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n. 4559336). Informamos que o e-mail exposto se trata da apresentação da empresa SBR Representações, sobre Adesão a Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB n. 4542763).

Verifica-se que o Fornecedor **KMI PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 41.636.676/0001-53**, com proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta), preencheu todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº029/2025, inclusive em relação à documentação de habilitação exigida em seu Item 5 e subitens.

Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta do Fornecedor KMI PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 41.636.676/0001-53, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta n. 029/2025).

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Isabela Katscharowski Aguiar
Departamento de Administração

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
06/08/2025 as 16:43:34 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.